



trêsdemaio.rs.gov.br	
PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. [assinatura]

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Renovação do seguro predial do Palácio Municipal Walter Ullmann, pelo período de 11/02/2024 à 11/02/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação do seguro predial do Palácio Municipal Walter Ullmann, sito à Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Centro, Três de Maio, com as seguintes coberturas: Incêndio / Queda de Raio / Explosão / Implosão Acidental / Fumaça / Queda de Aeronaves – Prédio e conteúdo, Despesas Fixas (Incêndio), Danos Elétricos, Quebra de Vidros, Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais e Industriais, Vendaval / Furacão / Ciclone / Tornado / Granizo / Impacto Veicular Terrestre, Perda ou Pagamento de Aluguel a Terceiros e Recomposição de Registros e Documentos, pelo período de 11/02/2024 à 11/02/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente prestação de serviços justifica-se para proporcionar segurança aos bens móveis e imóveis do Palácio Municipal Walter Ullmann, em caso de sinistro que possa vir a ocorrer.

De acordo com os dados divulgados na mídia, as previsões apontam possíveis desastres ambientais para os próximos meses. Sendo assim, é de extrema importância manter os bens móveis e imóveis do Palácio Municipal seguros, resguardando o Município de Três de Maio em caso de fato que possa vir a ocorrer.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a prestação de serviço de seguro do Palácio Municipal já vem sendo efetuada pela empresa LIBERTY SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ 61.550.141/0001-72, de forma satisfatória, bem como os valores estão dentro do valor de mercado, sugerimos manter a prestação dos serviços com a referida empresa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



[assinatura]

O referido serviço de tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação de serviço seguro do Palácio Municipal, se dará pelo período de 11 de fevereiro de 2024 à 11 de fevereiro de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, devido à mesma já estar prestando o serviço de forma satisfatória.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviço é de R\$ 2.771,65 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,017 FR 0500 3390 39.

Três de Maio, 8 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]

Cleiton Felipe dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Autorizo

08/02/2024

[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

